



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 652/15 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 646/2015

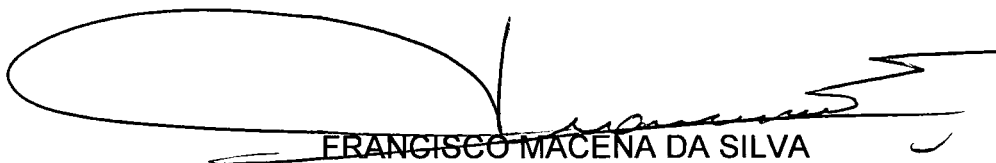
DOCREC

29/2016

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa constante do ofício em epígrafe, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento acerca do Projeto de Lei nº 593/15, de autoria do Vereador Jair Tatto, que objetiva denominar Praça Verônica Tavinassi Gavioli o espaço público que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FRANCISCO MACÊNA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

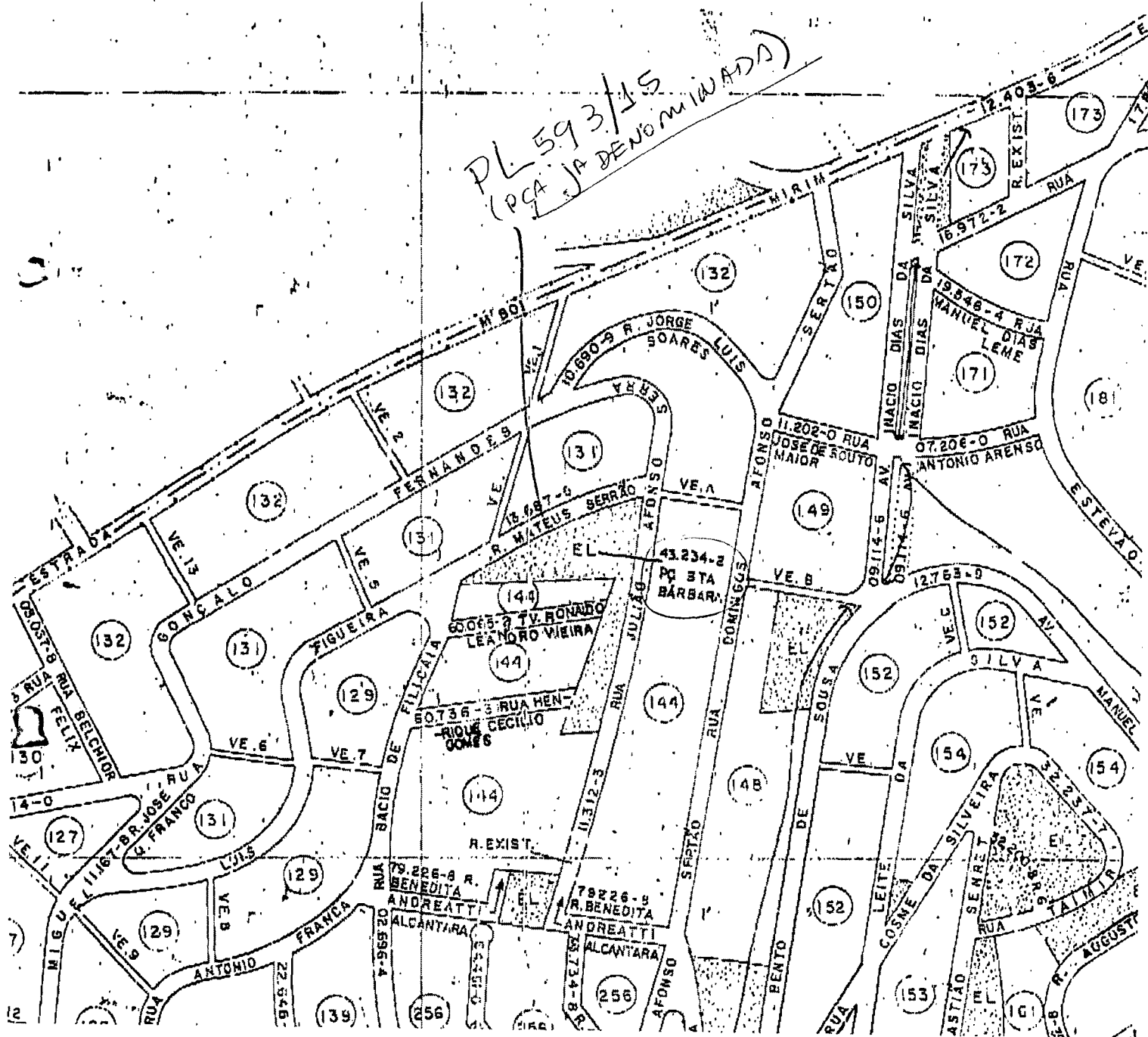
ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/LMS/drs
Resp 593-15

Arq^a Lilian Lie Okamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

PL 593/15
(PCA) JA DENOMINATED



SETOR 94 Q 144

CAD 2887



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 17

do processo nº 2015-0.319.590-9

em 14/12/2015 (a)

Arqª Lillian Lie Okamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL INFO

Interessado: Vereador Jair Tatto

Assunto: Denominação de Logradouro

Nome proposto: Veronica Tavinassi Gavioli – PL 593/15

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe a denominação de Praça Veronica Tavinassi Gavioli ao espaço público situado entre as Ruas Matheus Serrão e Julião Antonio Serra, na Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui o número de codlog 43.234-2.

Item 3 – é bem público denominado como **Praça Santa Bárbara**, pelo Decreto nº 22.594 de 1979 e a alteração proposta não se encontra em consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º na Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta – “Veronica Tavinassi Gavioli” não constitui homonímia, porém difere do nome apresentado na Certidão de Óbito em fl. 06, na qual consta Veronica **Tazinassi** Gavioli, o qual também não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém trata-se de alteração não prevista nos incisos do artigo 5º na Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 14/12/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do processo nº 2015-0.319.590-9

Folha de informação nº 18
em 15 / 12 / 2015

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 593/2015 – Vereador Jair Tatto.

INFORMAÇÃO: 697/INFO-G/2015

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Técnica,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra.
Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este
expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais
providências.

15 / 12 / 2015

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº 19

Do processo nº 2015-0.319.590-9

em 16/12/15 (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 593/15, que dispõe sobre denominação de logradouro público – pedido de subsídio

Fernanda Stefahini Almeida
Assessor Técnico I
RF. 801.192-3/Sel/Gabinete

INFORMAÇÃO Nº 3884/SEL-G/2015

SGM - ATL

Senhora Assessora

CÓPIA

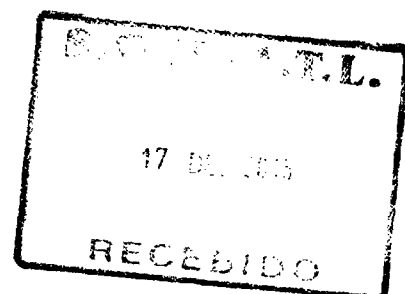
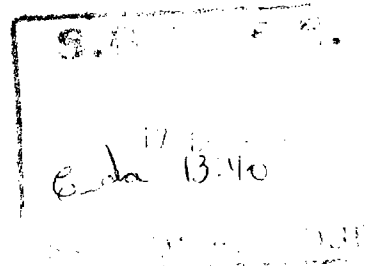
Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL 593/15, conforme folhas 15/18.

16/ dezembro /2015

Maria Rosa Lazinho
MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Licenciamento

RBAP



DECRETO Nº 22.594 DE 13 DE AGOSTO DE 1986

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado PRAÇA SANTA BÁRBARA - Código CADLOG 43.234-2 - o Espaço Livre, conhecido por Recreio, Parque Santa Edwiges (Setor 094 - Quadras 131 e 144/AR-CL), delimitado pelas Ruas Mateus Serrão, Julião Afonso Serra, pelas Passagens "A" (Código CADLOG 60.065-2) e "B" (Código CADLOG 60.736-2) e por divisa de terrenos, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de agosto de 1986, 433º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de agosto de 1986

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal

CÓPIA